

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 111, de 29 de Janeiro de 2015.

CONCEDE LICENÇA SAUDE PESSOA DA FAMILIA - ANDREA BARBOSA BELEM PONTES E OUTROS.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.010/66, e tendo em vista o disposto no PA 2132/2014, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família, mantida a remuneração dos servidores durante o período da licença, nos termos dos arts. 81 e 83 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei 12.269/2010, aos servidores abaixo relacionados:

I - Homologações realizadas pelo Setor Médico

MAT	NOME	INICIO	FIM	TOT DIAS
647	ANDREA BARBOSA BELEM PONTES	21/10/2014	21/10/2014	1
953	CAROLINA EUGENIA SILVA STUDART SOARES	24/10/2014	24/10/2014	1
1131	DANIELE RODRIGUES RAMOS	20/10/2014	20/10/2014	1
504	ENGELBERG BELEM PONTES	7/10/2014	7/10/2014	1
504	ENGELBERG BELEM PONTES	10/10/2014	10/10/2014	1
1038	FERNANDA LUCIA GONÇALVES FRANKLIN	29/10/2014	29/10/2014	1
1035	FRANCISCA ARIVANIA BRAGA MENDONÇA	13/10/2014	11/11/2014	30
1509	JOSE JULIO GADELHA	14/10/2014	17/10/2014	4
1331	JULIANA LACERDA DANTAS DE LIMA	23/10/2014	24/10/2014	2
802	MARCOS SILVEIRA DO AMARAL	6/10/2014	6/10/2014	1

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 21.0/2015 de 30 de janeiro de 2015, p. 06.

Esse texto não substitui a publicação oficial